Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 03194/2009**
PROCESSO TC/MS	:	07206/2005
PROTOCOLO	:	817659
ÓRGÃO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	BERTOLINI S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DA MARCA BERTOLINI, PARA INSTALACAO NO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 131.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2009.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS